



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 07ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Com a falta da Vereadora ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP e o Vereador ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 07ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 06ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023:** Concede reajuste e aumento ao valor do auxílio alimentação aos servidores do poder legislativo municipal de lagoa bonita do sul e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1854/2023** Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um servente e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1855/2023** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 161.497,84 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1856/2023** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1857/2023** Altera a Lei Municipal nº1.330, de 03 de julho de 2015, que “Dispõem sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª adoc DÉBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 28 de março de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Verª DEBORA BUSATTO
Secretária